



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 071 / 2017
Fls. nº 001
Pront. 3381 - Ana Maria de Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N.º 071 / 2017

LICITAÇÃO N.º 020 / 2017

MODALIDADE Lata Concreta.

OBJETO Reforma de manutenção geral da Prefeitura Municipal de Orais.

OBSERVAÇÕES Requisição nº 134/2017 - SMO

DATA 02 / 03 / 17

VOLUME N.º 01



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Requisição: 134/2017

Secretaria Municipal de Obras

Santana de Parnaíba, 2 de janeiro de 2017

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo nº 071/147
 002
 Pront. 3281 - Ana M. de Barros

Item	Qtde	Especificação	Un Med.	Valor Unit.	Média dos Orcamentos	Nº Ficha	Nº Reserva
18268 7	1,00	Serviço de Reforma ou Manutenção Geral	SV	74.518,410	74.518,41	542	830
Valor Total					R\$ 74.518,41		

Utilização: 15.451 - Infra - Estrutura Urbana Nº Ata: Ano: Dt. Vencido:

Justificativa: Reforma da Secretaria Municipal de Obras.

Despesa Financeira: Secretaria Municipal de Obras

Local de endereço / execução do serviço:

SÃO MIGUEL ARCANJO, 100 - - CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA - SP - 06501115

Forma de entrega: (X) Única () Parcelada

Observação:

Observação:

Reserva de Dotação Ano Corrente: R\$ 74.518,41 Previsão Orçamentária proximo(s) exercício(s): R\$ 0,00

Funcional Programática: 0222-3.3.90.39-1545100372061

João Henrique

Requisitante: João Henrique Z. dos Santos

Prontuário: 24900

Evandro Barros Fernandes

Autorizado: Evandro Barros Fernandes

Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 031 / 17
Fls. nº 035
Pront. 3301 - Ana M. de Paula

RECIBO
CONVITE DE LICITAÇÃO
Nº 020/2017

Tipo da Licitação: Menor preço - Global

Modalidade de Licitação: CONVITE - OBRAS E ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Secretaria Municipal de Obras, conforme memorial descritivo anexo ao edital.

Processo Nº: 71/2017

Edital Nº: 020/2017

Entrega dos Envelopes até: 23/03/2017 às 10:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: 15139 - PROJECEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCI

Endereço: AVENIDA IBIJAÚ

Cidade: SÃO PAULO

CEP: 04524-020

CNPJ/CPF: 53405171000167

Bairro: INDIANÓPOLIS

Estado: SP

Telefone:

Email:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Nome:

Michel Pinheiro Leite

RG:

44.697.589-8

de

16 de Março de 2017

de

Ass.:

Carimbo CNPJ.:

53.405.171/0001-671

PROJECEN CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA - EPP

Av. Ibiçuaú, 54 - Conj. 04
Indianópolis - CEP 04524-020

SÃO PAULO - SP



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo nº 02A / 17
 Fls. nº 036
 Front. 3301 - Anx. M. de Barra

**RECIBO
CONVITE DE LICITAÇÃO
Nº 020/2017**

Tipo da Licitação: Menor preço - Global

Modalidade de Licitação: CONVITE - OBRAS E ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Secretaria Municipal de Obras, conforme memorial descritivo anexo ao edital.

Processo Nº: 71/2017

Edital Nº: 020/2017

Entrega dos Envelopes até: 23/03/2017 às 10:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: 14954 - STANC INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO

Endereço: AVENIDA SENADOR CASIMIRO DA ROCHA - DE 0741/742 A

Bairro: MIRANDÓPOLIS

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

CEP: 04047-002

Telefone:

CNPJ/CPF: 46896635000110

Email:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Nome: Paula Leite Cordeiro

RG.: 19.379.219-9 SSP-SP

São Paulo, de março de 2017

Ass.: Jaula

Carimbo CNPJ.:

46.896.635/0001-10
STANC INCORPORAÇÕES E
COMÉRCIO EIRELI-EPP

Av. Senador Casemiro da Rocha, 981 - Sala 05
 Mirandópolis - CEP: 04047-002

SÃO PAULO - SP



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

RECIBO

CONVITE DE LICITAÇÃO

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo nº 071 / 1 / 1
 Fig. nº 020
 Nº 020/2017
 (cont. 3381 - Ann. M. de Barros)

Tipo da Licitação: Menor preço - Global

Modalidade de Licitação: CONVITE - OBRAS E ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Secretaria Municipal de Obras, conforme memorial descritivo anexo ao edital.

Processo Nº: 71/2017

Edital Nº: 020/2017

Entrega dos Envelopes até: 23/03/2017 às 10:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: 15116 - REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Endereço: ALAMEDA TIETÊ

Bairro: CERQUEIRA CÉSAR

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

CEP: 01417-020

Telefone:

CNPJ/CPF: 03680207000142

Email:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Nome: RENATO FERNANDES SILVA

RG.: 20.394.430

São Paulo 17 de MARÇO de 2017

Ass.: [Assinatura]

Carimbo CNPJ.:

03.680.207/0001-42

REFERMA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

Alameda Tietê, 506
Cerqueira César - CEP 01417 - 020

SÃO PAULO - S.P.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-01KK-7BEH-5FWB-K6Z6



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Secretaria Mun. de Compras e Licitações

Processo nº 221/17

Fis. nº 038

**RECIBO
DE CONVITE DE LICITAÇÃO**

Front 3211 - Ana M. de Barros Nº 020/2017

Tipo da Licitação: Menor preço - Global
Modalidade de Licitação: CONVITE - OBRAS E ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Secretaria Municipal de Obras, conforme memorial descritivo anexo ao edital.

Processo Nº: 71/2017

Edital Nº: 020/2017

Entrega dos Envelopes até: 23/03/2017 às 10:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: 14639 - SETE ENGENHARIA E CONSTRUCAO E

Endereço: RUA PARÁ

Bairro: NOVA ALDEINHA

Cidade: BARUERI

Estado: SP

CEP: 06440-130

Telefone:

CNPJ/CPF: 09203483000104

Email:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Recebemos da Comissão de Licitações o presente convite.

Nome:

Alexsandro Fuito da Silva

RG:

23.038.649-0

16 de fevereiro de 2017

Ass.:

[Handwritten signature]

Carimbo CNPJ:

CNPJ: 09.203.483/0001-04
SETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA PARA, 83 - ALDEINHA
06440 - 130 - BARUERI - SP



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 071/2017
Fls. nº 096
Procl. 330 - 5 de 11 de Março

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 20/2017 – PROCESSO Nº 071/2017 – CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE
ENGENHARIA – SMO - MENOR PREÇO GLOBAL.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesete, às dez horas, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, situada na Rua Anhembí, número cento e vinte e oito, Centro, Santana de Parnaíba - São Paulo, foi dado início a sessão de abertura dos envelopes do certame acima citado.

Licitantes Convidados: Stanc Incorporações e Comércio Eireli Epp, Sete Engenharia e Construção Ltda Epp, Projecen Construções e Comércio Ltda Epp e Referma Engenharia e Construção Ltda Epp.

Licitantes Participantes: Stanc Incorporações e Comércio Eireli Epp, Sete Engenharia e Construção Ltda Epp, Projecen Construções e Comércio Ltda Epp e Referma Engenharia e Construção Ltda Epp.

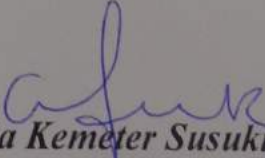
Todas as empresas participantes entregaram as propostas antecipadamente.

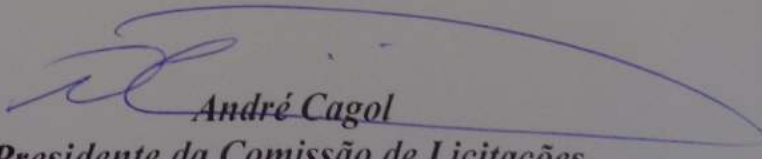
Analisando as documentações de habilitação apresentadas, a comissão deliberou pela habilitação de todas as empresas participantes, encerrando-se assim, a fase de habilitação.

Após a abertura dos envelopes de proposta de preços, as mesmas foram classificadas como:

Projecen Construções e Comércio Ltda Epp – R\$ 71.195,80 (empresa vencedora);
Sete Engenharia e Construção Ltda Epp – R\$ 72.514,30;
Stanc Incorporações e Comércio Eireli Epp – R\$ 72.849,20.
Referma Engenharia e Construção Ltda Epp – R\$ 73.892,50.

Nada mais havendo a ser tratado, a comissão deliberou pelo encerramento da sessão.


Gabriela Kemeter Susukin Muriano
Membro da Comissão de Licitações


André Cagol
Presidente da Comissão de Licitações



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
 Processo nº 071/17
 Fis. nº 097
 Pront. 3381 - Ana M. da Santos

**MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
020/2017**

Tipo da Licitação: Menor preço - Global

Modalidade de Licitação: CONVITE - OBRAS E ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Secretaria Municipal de Obras, conforme memorial descritivo anexo ao edital.

Processo Nº: 71/2017

Entrega dos Envelopes até: 23/03/2017 às 10:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital Nº: 020/2017

Fornecedores Participantes

	Telefone	Valor da proposta
PROJECEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP		R\$ 71.195,80
SETE ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - EPP		R\$ 72.514,30
SIANC INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP		R\$ 72.849,20
REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP		R\$ 73.892,50
Total de Participantes: 4		

Santana de Parnaíba, 23 de Março de 2017.



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitação
Processo nº 021 / 17
Fls. nº 103
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

CARTA CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA E A
EMPRESA PROJECEN DE CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA - EPP.

CARTA CONTRATO Nº 008 /2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, situado na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e, de outro lado a Empresa **PROJECEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 53.405.171/0001-67, estabelecida na Avenida Ibijau, nº 54, Conj. 04, Moema, São Paulo/SP, CEP-04524-020, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **MICHEL PINHEIRO LEITE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.697.589-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 366.061.398-30, adiante denominada "CONTRATADA", que por força do Proc. Adm. nº 071/17 que cuida da **Carta Convite n.º 020/17**, tornam justo e acordado, na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Carta Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma geral da Secretaria Municipal de Obras, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária anexo e o edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

- 2.1. O prazo da contratação será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, na Rua São Miguel Arcanjo, 100 - Centro - Santana de Parnaíba/SP.
- 2.2. A contratada, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços adotados na execução das obras.
- 2.3. O serviço licitado deverá respeitar o indicado na nota de empenho de despesa, autorização de compra ou fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. A empresa **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer os serviços desta carta contrato, segundo os preços ofertados na proposta apresentada, observando-se a Cláusula Quarta, desta Carta Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.195,80 (setenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Obras.

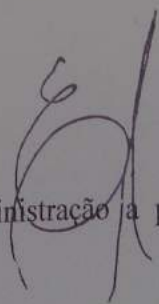
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

- 5.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 0222-3.3.90.39.16-1545100372061.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

- 6.1. O inadimplemento ou atraso injustificado da entrega dos serviços ensejará multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da remuneração mensal na data da infração. A multa será deduzida dos pagamentos que forem devidos a **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras medidas cabíveis à espécie.
- 6.2. Pela inexecução total ou parcial da carta contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- I advertência;
 - II multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - III suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
 - IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 7.1. A Municipalidade poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente da ação, notificação ou interpelação judicial, ficando assegurado o direito de defesa prévia à **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses:
- a) não cumprimento de cláusulas contratuais;
 - b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
 - c) lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a presumir o não fornecimento, nos prazos estipulados;
- 

- d) atraso injustificado da prestação do serviço;
- e) paralisação da prestação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência total ou parcial do objeto da presente Carta Contrato, sem prévia autorização escrita da Administração;
- g) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- h) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Carta Contrato;
- i) alteração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Carta Contrato;
- j) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere a Carta Contrato;
- k) os demais casos serão analisados observando-se sempre as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DIVERSOS

- 8.1. A Prefeitura reserva-se ao direito de solicitar à Contratada o aumento ou supressão dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), faculdade que é outorgada pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 9.648/98;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Compete à Secretaria Municipal de Obras, a efetiva aprovação e acompanhamento das entregas, quanto ao fornecimento contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. A presente Carta Contrato terá vigência de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para solução de qualquer pendência que surgir em razão da celebração e execução desta Carta Contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Secretaria Mun. de Compras e Licitação
Processo nº 021/17
Fls. nº 106
Pront. 3381 - Ana M. de Barros

11.2. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente Carta Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais.

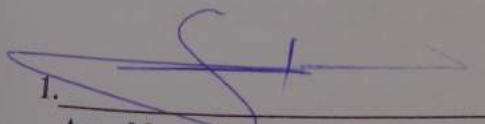
Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

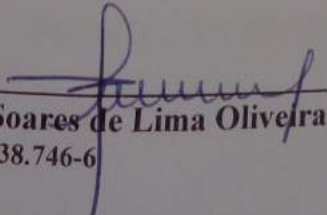
MICHEL PINHEIRO LEITE
Procurador

Testemunhas:

1.


Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2.


Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Secretaria Municipal de Compras e Licitação
 Processo nº 033 / 18
 Fls. nº 115
 Ass. M. de Barros

00000038
 Data e Hora de Emissão
08/06/2017 11:01:38
 Código de Verificação
LCJF-19CT

Nome/Razão Social: PROJECEN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP
 Endereço: AV IBJAU 00054 - INDIANOPOLIS - CEP: 04524-020
 Município: São Paulo
 Inscrição Municipal: 4.736.699-0
 UF: SP

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
 Endereço: PRA MONTE CASTELO 4 - CENTRO - CEP: 06601-126
 Município: Santana de Parnaíba
 Inscrição Municipal: ---
 UF: SP E-mail: ---

Nome/Razão Social: ---
 Inscrição Municipal: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Prestação de serviços
 Edital nº 071/2017
 Processo Administrativo nº 071/2017
 Medição de serviços executados.
 Valor total da medição R\$ 71.195,80
 Valor (is) dos serviços executados:
 Trata-se da Reforma Geral da Secretaria Municipal de Obras - R\$ 71.195,80
 Valor dos materiais aplicados R\$. 35.597,90
 Valor da mão de obra R\$. 35.597,90
 Obs.: Há incidência de retenção de INSS a 3,5% cfe legislação atual somente sobre o valor da obra acima indicada de R\$ 35.597,90
 Retenção de INSS é R\$ 1.245,93.
 Retenção de 2% ISS R\$ 1.423,92 - Valor líquido previsto a receber R\$ 68.525,96).
 Pagamento: Solicita-se que o pagamento desta nota fiscal seja feito na conta bancária desta empresa: Banco do Brasil - Bco 001 Agência 0722-6 Conta corrente 62.227-3

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 71.195,80

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Objeto do Serviço 023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e respec. serv. aux. ou complement.				
Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	71.195,80	2,00%	1.423,91	0,00
Município da Prestação do Serviço Santana de Parnaíba - SP		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-01KK-7BEH-5FWB-K6Z6

João H. Z. dos Santos
João H. Z. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 5069533250

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Secretaria Municipal de Obras

Declaro que recebi o Material constante
Serviço
desta(e) Nota Fiscal em perfeita ordem
Recibo

Santana de Parnaíba

Assinatura

Evanildo Barros Fernandes
Evanildo Barros Fernandes
Secretaria Municipal de Obras